



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, para que promova as medidas necessárias visando **efetivar os repasses diretos do Incentivo Financeiro Adicional (IFA)** aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município.

JUSTIFICATIVA

O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) é um recurso repassado pelo Governo Federal aos Municípios, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, destinado ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Trata-se de incentivo reconhecido nacionalmente como mecanismo de valorização desses profissionais, que exercem papel fundamental na promoção da saúde, na prevenção de doenças e no acompanhamento direto das famílias em nosso Município.

Entretanto, conforme relatos apresentados por agentes da rede municipal, há preocupação quanto à não efetivação dos repasses diretos do referido incentivo aos profissionais que desempenham as atividades finalísticas que justificam o recebimento do recurso.

Os ACS e ACE são a base da atenção primária à saúde, atuando diariamente nas comunidades, visitando residências, orientando famílias e auxiliando no controle de endemias. Valorizar esses profissionais é fortalecer toda a estrutura da saúde pública municipal.

Dessa forma, esta Moção de Apelo tem por finalidade solicitar ao Chefe do Poder Executivo que adote as providências administrativas e legislativas necessárias, inclusive com eventual encaminhamento de Projeto de Lei, para regulamentar e garantir a efetivação dos repasses do Incentivo Financeiro Adicional diretamente aos Agentes



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, assegurando segurança jurídica e previsibilidade futura.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 21 / 2026 - Chave de Validação: Z6K7-8C56-76XV-9AG1



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z6K78C5676XV9AG1>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z6K7-8C56-76XV-9AG1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 21 / 2026 - Chave de Validação: Z6K7-8C56-76XV-9AG1